

PORTARIA MUNICIPAL nº 024/2024

de 24 de janeiro de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de peças diversas para a realização do conserto do eixo dianteiro da Retroescavadeira Randon RD406, pelo Município de Selbach-RS, com a empresa **LUANA ANDRESA DE CHAGAS DECET**, inscrita no CNPJ: 24.732.931/0001-42, localizada na Rua Antônio Vargas, nº 960, Sala 1, Bairro Loeff, na cidade de Carazinho-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – Coordenadoria de Serviços Gerais
2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas
33903000.0000 – Material de Consumo (304)
Código Reduzido: 3108

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 24 de janeiro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico